

Últimos dias para indicações da medalha do mérito nacional e estadual

Prazo para indicação vai até 30/05 para a nacional e 30/08 para a estadual

O Confea homenageia anualmente os profissionais, entidades de classe e instituições de ensino que se destacaram na área de Engenharia e Agronomia, concedendo a Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito nacional. A homenagem segue os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 399/95 do CONFEA.

Este ano o prazo para indicação de profissionais e ou empresas com destaque em sua atuação profissional vai até 30 de maio. Para a concessão de Medalha do Mérito e a inscrição do livro do Mérito estadual, o prazo vai até 30 de agosto. Os documentos, justificativa, curriculum do indicado e formulários preenchidos devem ser encaminhados ao CREA-SC até as referidas datas.

A homenagem nacional será realizada durante a 69ª S0EA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, de 19 a 23 de novembro, em Brasília. Já a homenagem estadual acontece no dia 7 de dezembro, em Florianópolis.

[Acesse aqui](#) a Resolução nº 399/95 do CONFEA.

[Acesse aqui](#) o Formulário.